

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ N° 01.613.194/0001-63



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021-FME

EU Sr. ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal 010/2021 GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1° Termo Aditivo do Contrato n° 20210093 referente ao Processo Pregão Presencial 007/2021-FME, celebrado com L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrito no CNPJ 09.521.369/0001-14, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2021, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAPU/PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao Termo Aditivo referente ao Contrato N° 20210093, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, do Termo de Aceite de Renovação mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, da Justificativa, Parecer Jurídico, Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS.

Segue o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS

Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA